



DECRETO Nº 199/2021

“Concede Licença Maternidade a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012, conforme o requerimento e atestado médico e o protocolado sob nº 1078/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora **Loren Dayane Stadler Starke**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Fisioterapeuta*, de 06 de fevereiro de 2021 a 04 de agosto de 2021, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de fevereiro de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração